



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 113
TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2007

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional do Orçamento e Tesouro



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

Direcção Regional da Juventude

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria

Portarias (Extracto)

Despacho

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Centro de Prestações Pecuniárias da Horta

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 442/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1.º Outorgante: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2.º Outorgante: Junta de Freguesia de São Bento, apresentado por, João Fernandes Gonçalves Avelar, morador ao Arco, n.º 24 São Bento, Concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 117821543, titular do Bilhete de Identidade n.º 2330649, emitido em 25 de Fevereiro de 2004, pelo Arquivo de Angra do Heroísmo, na qualidade de responsável pelo projecto “

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/ 2006, de 23 de Novembro, entre:

1.ª

O 1.º outorgante compromete-se a:

1. Conceder ao 2.º outorgante a quantia de 800,00 € (oitocentos euros) para fazer face a despesas inerentes à realização do bailinho “Rádio Local a Animar o Carnaval” a concretizar no período de 17 de Fevereiro de 2007 a 20 de Fevereiro de 2007.

2.ª

O 2.º outorgante compromete-se a:

1. Entregar na Direcção Regional da Cultura, um mês após a assinatura deste contrato, os seguintes elementos:

- a. cópia dos documentos comprovativos das despesas efectuadas, no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.ª;
- b. uma fotografia.

3.ª

A verba atribuída, não poderá ser aplicada noutros trabalhos sem a prévia autorização do 1.º outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo 2.º outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

**JORNAL OFICIAL**4.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado, acrescido de juros legais, e impede o 2.º outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

5.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

6.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Maio de 2007. - O 1.º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º Outorgante, *João Fernandes Gonçalves Avelar*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 443/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1.º Outorgante: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2.º Outorgante: Associação Arrisca – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, representado por Paula Cristina de Castro Paiva, moradora na Rua das Capas n.º 52 1.º andar, Concelho de Ponta Delgada, contribuinte fiscal n.º 208889710, titular do Bilhete de Identidade n.º 9908991, emitido em 20 de Outubro de 2006, pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006 de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**1.^a

O 1.º outorgante compromete-se a:

2. Conceder ao 2.º outorgante a quantia de 1.000,00 € (Mil euros) para fazer face às despesas inerentes à realização do plano de actividades proposto no processo de candidatura, até 10 de Outubro de 2007.
3. Efectuar o pagamento em duas tranches, a saber: 80% no acto da assinatura do presente contrato e 20 % após a entrega do relatório referido no ponto 4 da cláusula 2.^a.

2.^a

O 2.º outorgante compromete-se a:

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.^a;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela DRaC;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura (DRaC), um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução material e financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.^a;
5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da DRaC ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo;
6. A fim de facilitar o acompanhamento do projecto as verbas atribuídas devem ser depositadas em conta separada e os documentos comprovativos de despesa arquivados em processo próprio.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à DRaC, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

**JORNAL OFICIAL**4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do 1.º outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo 2.º outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o 2.º outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais b de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Junho de 2007. - O 1.º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º Outorgante, *Paula Cristina de Castro Paiva*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 444/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1.º Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores/Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, datado de 25 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro.

2.º Outorgante: Junta de Freguesia do Salão, contribuinte fiscal n.º 512074380, sita no concelho da Horta, representada pelo seu presidente Luís Alberto Gonçalves Rodrigues, residente na Estrada Regional, n.º 31, freguesia do Salão, 9900-501 Horta, contribuinte n.º 135535620, titular do Bilhete de Identidade n.º 5073069.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto e do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro, e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

**JORNAL OFICIAL**1.^a

Constitui objecto do presente contrato a execução dos trabalhos de conservação, do bote *Sr.^a do Socorro*, por parte do 2.º outorgante.

2.^a

O 1.º outorgante compromete-se a atribuir a verba de €500,00 (quinhentos euros) para apoio à aos trabalhos de conservação do referido bote baleeiro.

3.^a

O 2.º outorgante compromete-se a realizar a actividade objecto deste contrato durante o ano de 2007.

4.^a

Ao 1.º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser devidamente executados.

5.^a

1. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, relatório sobre a execução final dos trabalhos, discriminando as despesas e apresentando os seus comprovativos, bem como fotografias do trabalho realizado;

2. Qualquer atraso na conclusão dos trabalhos ou eventual suspensão dos mesmos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

6.^a

A falta de cumprimento do objecto do apoio e dos prazos previstos para a sua concretização ou a utilização indevida das verbas implicam a revogação da sua concessão, através de despacho da entidade que o concedeu.

7.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

**JORNAL OFICIAL**

9.º

Ambos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, aceitam o presente acordo, a cujo cumprimento se obrigam.

18 de Setembro de 2007. – 1.º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. – 2.º Outorgante, *Luís Alberto Gonçalves Rodrigues*.

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 445/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1.º Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores/Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, datado de 25 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro.

2.º Outorgante: Junta de Freguesia de Castelo Branco, contribuinte fiscal n.º 512074933, sita no concelho de Horta, representada pelo seu presidente Luis Filipe Goulart Botelho, residente na Rosta Alto, n.º 298 – 990-323 Castelo Branco, contribuinte n.º 198983360, titular do Bilhete de Identidade n.º 9926729.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto e do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro, e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

Constitui objecto do presente contrato, a execução dos trabalhos de recuperação, do bote baleeiro *Senhora de Fátima*, por parte do 2.º outorgante.

2.ª

O 1.º outorgante compromete-se a atribuir a verba de €10.000,00 (dez mil euros), para trabalhos de recuperação do bote *Senhora de Fátima*.

3.ª

O 2.º outorgante compromete-se a realizar a actividade objecto deste contrato durante o ano de 2007 e 2008.

**JORNAL OFICIAL**4.^a

Ao 1.º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser devidamente executados.

5.^a

1. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, relatório sobre a execução final dos trabalhos, discriminando as despesas e apresentando os seus comprovativos, bem como fotografias do trabalho realizado;

2. Qualquer atraso na conclusão dos trabalhos ou eventual suspensão dos mesmos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

6.^a

A falta de cumprimento do objecto do apoio e dos prazos previstos para a sua concretização ou a utilização indevida das verbas implicam a revogação da sua concessão, através de despacho da entidade que o concedeu.

7.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.º

Ambos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, aceitam o presente acordo, a cujo cumprimento se obrigam.

18 de Outubro de 2007. – 1.º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. – 2.º Outorgante, *Luis Filipe Goulart Botelho*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 446/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1.º Outorgante: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2.º Outorgante: António Horácio Raposo Fonseca Macedo, morador na Rua António Joaquim Nunes da Silva, Concelho de Ponta Delgada, contribuinte fiscal n.º 112899781, titular do Bilhete de Identidade n.º 2048696, emitido em 20/09/2006, pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada, na qualidade de responsável pelo projecto

e por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto e do artigo 3.º e 4.º da Portaria n.º 83/2006 de 23 de Novembro, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

1.ª

O 1.º outorgante compromete-se a:

7. a) Atribuir ao 2.º outorgante, a título de subsídio, quantia de 11.000€ (onze mil euros) através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, programa 4, projecto 4.1, acção 4.1.7 Arte Contemporânea dos Açores, para fazer face a despesas inerentes à participação da Galeria Fonseca Macedo na Feira de Arte Contemporânea – Arte Lisboa” a concretizar no período de 07/11/ 2007 a 13/11/2007.

2.ª

O 2.º outorgante compromete-se a:

1. Realizar o projecto objecto de financiamento nos moldes e datas indicados na cláusula 1.ª;
2. Garantir o financiamento do projecto na parte não comparticipada pela DRaC;
3. Mencionar o apoio concedido pela Presidência do Governo Regional dos Açores – Direcção Regional da Cultura, em todo o material promocional, pelos meios adequados ao tipo de actividades, mediante a aposição do logótipo;
4. Entregar na Direcção Regional da Cultura (DRaC), um mês após a concretização do projecto, um relatório final de execução material e financeira do mesmo, com cópia dos documentos oficiais comprovativos das despesas efectuadas no valor do apoio atribuído nos termos da cláusula 1.ª;

**JORNAL OFICIAL**

5. Permitir, sempre que seja entendido, o acompanhamento do projecto por parte da DRaC ou de algum dos seus Serviços Periféricos e facultar toda a informação sobre o mesmo.

3.^a

Qualquer atraso na conclusão do projecto ou eventual suspensão do mesmo, deverá ser comunicado à DRaC, acompanhado da devida justificação, a fim de que esta decida da continuação do apoio.

4.^a

A verba atribuída não poderá ser aplicada noutros fins para além dos mencionados na cláusula 1.^a sem a prévia autorização do 1.º outorgante, a qual deverá ser solicitada pelo 2.º outorgante, por escrito e acompanhada de um orçamento discriminado.

5.^a

O incumprimento do presente contrato por parte do 2.º outorgante obriga à devolução do montante concedido, acrescido de juros legais, e impede o 2.º outorgante de apresentar nova candidatura até que todos os preceitos estejam devidamente cumpridos.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Outubro de 2007. - O 1.º Outorgante, . - O 2.º Outorgante, .

D.R. DA CULTURA**Contrato-Programa n.º 447/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Senhor Presidente do Governo Regional, de 15 de Dezembro de 2004.

2.º Outorgante: Elvira Mendes Parreira, contribuinte n.º 190130270, titular do Bilhete de Identidade n.º 6081544, residente em Ladeira Grande, n.º 97, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo.

**JORNAL OFICIAL**

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.^a

O 1.º outorgante atribui a quantia de €4.643,85 (quatro mil seiscientos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), a título de subsídio ao 2.º outorgante, destinado às obras de conservação, manutenção e restauro do imóvel sito na Rua Frei Diogo das Chagas, n.º 7 a 9, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, sendo a comparticipação nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.^a

1. O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo:

- c) 100% após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

3.^a

O 2.º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, nos termos da alínea *b*), do artigo 18.º do citado diploma.

4.^a

1. O 2.º outorgante possui a obra concluída.

2. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, os relatórios sobre a execução dos trabalhos, os respectivos comprovativos (facturas ou recibos das despesas efectuadas), bem como fotografias detalhadas dos restauros realizados.

6. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

5.^a

O incumprimento do presente contrato e utilização da verba atribuída para outros fins, por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

**JORNAL OFICIAL**

29 de Outubro de 2007. - O 1.º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2.º Outorgante, *Elvira Mendes Parreira*.

D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 690/2007 de 27 de Novembro de 2007

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de Freguesia de São Sebastião, na ilha de São Miguel, pelo prazo de 10 (dez) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre a pretensão da Direcção Regional da Cultura, de proceder à fixação do perímetro da zona especial de protecção da Igreja do Colégio de Ponta Delgada, imóvel classificado de interesse público pelo Decreto n.º 39175, de 17 de Abril de 1953, conforme planta de localização em anexo.

A área especial de protecção da Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada, inclui o Jardim Antero de Quental, o Largo do Colégio e todos os imóveis com frente para estes, compreendidos entre a Rua dos Fors e a Rua Pedro Homem.

15 de Novembro de 2007. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 1178/2007 de 27 de Novembro de 2007

1. Pelo despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2006, foi decidido o lançamento da Parceria Público-Privada relativa ao “Contrato de Concessão para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira”, tendo este por objecto principal as actividades de concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do novo edifício hospitalar. Com vista à celebração do mencionado Contrato, o mesmo despacho conjunto autorizou a abertura do “Concurso Público com Negociação para a Celebração do Contrato de Concessão

**JORNAL OFICIAL**

para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira” e homologou os respectivos Programa do Procedimento e Minuta do Contrato.

Os anúncios do aludido procedimento concursal foram objecto de publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* e no *Diário da República*, respectivamente, nos dias 9 e 17 de Janeiro de 2007.

2. Em cumprimento dos artigos 18.º e seguintes do anexo ao Decreto Regulamentar n.º 10/2003, de 28 de Abril, e dos artigos 21.º e seguintes do Programa do Procedimento, realizou-se, no dia 24 de Maio de 2007, em Angra do Heroísmo, o acto público do concurso, no qual se procedeu à abertura das propostas apresentadas por três agrupamentos concorrentes. A Comissão de Abertura das Propostas deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes e, após análise formal das respectivas propostas, deliberou, igualmente por unanimidade, admitir todas as propostas.

3. Na sequência da apreciação da aptidão dos concorrentes, em conformidade com os artigos 34.º e 35.º, e da análise e avaliação das propostas, nos termos dos artigos 36.º e 37.º, todos do Programa do Procedimento, a Comissão de Avaliação das Propostas elaborou o Relatório Preliminar a que se refere o artigo 38.º desse mesmo Programa do Procedimento, nos termos do qual constatou que:

- i) Todos os agrupamentos concorrentes comprovaram os requisitos de capacidade técnica, económica e financeira previstos no artigo 35.º do Programa do Procedimento, bem como o preenchimento dos requisitos legais necessários para a constituição da entidade concessionária em caso de adjudicação;
- ii) Nenhuma das propostas apresentadas atinge a nota mínima de 14 valores no subcritério A.1.1 – Concepção Arquitectónica e Funcional – do subcritério A.1 - Projecto, Concepção e Construção – do critério A – Qualidade Técnica da Proposta -, não cumprindo, por conseguinte, os requisitos mínimos de qualidade técnica estabelecidos no Regulamento de Avaliação anexo ao referido Programa do Procedimento. Assim sendo, em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 2, alínea b), do Programa do Procedimento, as propostas apresentadas a concurso foram consideradas *propostas inaceitáveis*, por não terem a qualidade técnica suficiente.

Neste contexto, ao abrigo do citado artigo 36.º, n.º 2, alínea b), do Programa do Procedimento, a Comissão de Avaliação das Propostas, com fundamento na inaceitabilidade das propostas, deliberou, por unanimidade, fixar como sentido provável da decisão, para efeitos de audiência prévia, a exclusão de todas as propostas apresentadas.

4. Em conformidade com o artigo 39.º do Programa do Procedimento, o referido Relatório Preliminar foi enviado aos concorrentes, tendo estes sido notificados para, querendo, sobre ele se pronunciarem, por escrito e no prazo de 10 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia. Durante aquele prazo, apenas o Concorrente n.º 1 se pronunciou sobre o Relatório Preliminar,

**JORNAL OFICIAL**

tendo, no entanto, posteriormente, solicitado a desconsideração dos comentários apresentados.

5. Concluída a fase de audiência prévia, a Comissão de Avaliação das Propostas elaborou o Relatório Final de Selecção para a Fase de Negociações, propondo, tendo proposto, com fundamento na inaceitabilidade das propostas apresentadas, a exclusão das mesmas.

6. Em cumprimento do n.º 3 do referido artigo 40.º do Programa do Procedimento, o mencionado Relatório Final de Selecção para a Fase de Negociações foi enviado aos membros do Governo Regional com atribuições nas áreas das finanças e da saúde, para homologação.

Em fase do exposto e após a análise do Relatório Final de Selecção para a Fase de Negociações, determina-se o seguinte:

7. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Programa do Procedimento do “Concurso Público com Negociação para a Celebração do Contrato de Concessão para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira”, homologar o Relatório Final de Selecção para a Fase de Negociações e aprovar, com base nos fundamentos constantes do mesmo Relatório, a proposta da Comissão de Avaliação das Propostas de exclusão de todas as propostas por força da respectiva inaceitabilidade;

8. A abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do supra mencionado Programa do Procedimento, submeter ao Conselho de Governo Regional a decisão quanto à não adjudicação a qualquer dos concorrentes.

22 de Outubro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1179/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2007/A, do 24 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1. Os membros do Conselho de Administração do Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde auferem a seguinte remuneração mensal:

- Presidente: A remuneração correspondente à auferida por um director de serviços, acrescida de 30%;

- No caso do vogal administrativo, a remuneração corresponde à auferida por um director de serviços;

**JORNAL OFICIAL**

- No caso do vogal enfermeiro, a remuneração corresponde à categoria detida, acrescida de 30% do 1.º escalão da mesma.

2. O presente despacho produz efeitos à data da nomeação dos titulares daqueles cargos.

14 de Novembro do 2007. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.
- O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1180/2007 de 27 de Novembro de 2007**

1. Pelo despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2006, foi decidido o lançamento da Parceria Público-Privada relativa ao “Contrato de Concessão para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira”, tendo este por objecto principal as actividades de concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do novo edifício hospitalar. Com vista à celebração do mencionado Contrato, o mesmo despacho conjunto autorizou a abertura do “Concurso Público com Negociação para a Celebração do Contrato de Concessão para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira”.

2. No âmbito desse procedimento, pelo despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Outubro de 2007, foi homologado o Relatório Final de Selecção para a Fase de Negociações e aprovado, com base nos fundamentos constantes do mesmo Relatório, a proposta da Comissão de Avaliação das Propostas de exclusão de todas as propostas por força da respectiva inaceitabilidade.

3. Por conseguinte, através da Resolução do Conselho de Governo aprovada em 24 de Outubro de 2007, com base nos fundamentos constantes do mencionado Relatório Final de Selecção para a Fase de Negociações, homologado pelo citado despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi deliberada a não adjudicação, por todas as propostas apresentadas serem consideradas inaceitáveis, pondo-se termo ao supra referido procedimento concursal.

4. Constituindo a inaceitabilidade das propostas, nos termos do regime legal aplicável às parcerias público-privadas na área da saúde, fundamento da decisão de não adjudicação (cfr. n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, e o artigo 43.º do Anexo ao Decreto Regulamentar n.º 10/2003, de 26 de Abril), verifica-se, porém, que o mesmo regime legal - instituído pelos Decretos-Leis n.º 185/2002, de 20 de Agosto, e n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que a ambos foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, e pelos Decretos Regulamentares n.º 10/2003, de 26 de Abril, e n.º 14/2003, de 26 de Junho - nada dispõe quanto ao procedimento a adoptar na sequência de uma decisão de não adjudicação.

**JORNAL OFICIAL**

Todavia, uma vez que os pressupostos e fundamentos que determinaram o lançamento da presente PPP, que constam do referido despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2006, e que aqui se dão por reproduzidos, se mantêm válidos e inalterados, importa determinar qual o procedimento pré-contratual que, assegurando a necessária celeridade face à urgência imperiosa que envolve a construção do novo edifício hospitalar na Ilha Terceira, deverá ser adoptado na sequência da decisão de não adjudicação por inaceitabilidade das propostas apresentadas no âmbito do procedimento concursal precedente.

5. Nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, 5.º, n.º 1, alínea a), e 35.º, todos do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, os contratos através dos quais o co-contratante realiza uma actividade de apoio à realização de prestações de saúde no âmbito de um estabelecimento de saúde, como é o caso do contrato que se pretende celebrar, regem-se, no que concerne ao respectivo procedimento pré-contratual, “(...) pelo disposto para a contratação pública em matéria de aquisição de bens e serviços ou de empreitadas de obras públicas consoante a componente de maior expressão financeira ...”.

De acordo com o artigo 2.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (RJEOP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o contrato de empreitada pode ter por objecto, quer a execução, quer conjuntamente a concepção e a execução de obras públicas.

No caso vertente, a empreitada que integra o objecto do contrato que se pretende celebrar no âmbito da referida PPP abrange as actividades de concepção, projecto e construção do edifício do Hospital da Ilha Terceira, constituindo esta a componente de maior expressão financeira. Nesta medida, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/2002, a determinação do procedimento pré-contratual a adoptar na sequência da não adjudicação do presente concurso deve fazer-se tendo por referência o RJEOP.

6. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 134.º do RJEOP, o procedimento adjudicatório subsequente à decisão de não adjudicação proferida em concurso público com fundamento na inaceitabilidade das propostas apresentadas pode ser o concurso por negociação, desde que as condições do contrato que se pretende celebrar se mantenham substancialmente inalteradas.

Neste caso, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 134.º, não será necessária a publicação dos anúncios de abertura do concurso, desde que sejam convidados a apresentar proposta todos os concorrentes que tenham satisfeito as condições exigidas para a sua participação no procedimento concursal anterior e que tenham apresentado propostas preenchendo os respectivos requisitos formais e acompanhadas de todos os documentos necessários para a sua admissão.

Neste contexto, convidando-se os três concorrentes qualificados no âmbito do concurso público precedente a apresentar proposta para o novo concurso por negociação, é dispensável

**JORNAL OFICIAL**

a publicação dos anúncios de abertura do novo procedimento, aproveitando-se a qualificação económica, financeira e técnica efectuada no decurso do mencionado concurso público, com evidentes vantagens em termos de celeridade procedimental, considerando a urgência imperiosa no início da execução dos trabalhos de construção do novo edifício hospitalar já sobejamente justificada no ponto 2 do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2006.

Em fase do exposto determina-se o seguinte:

a) Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, e do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, com a redacção que a ambos foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, e na medida em que se mantêm inalterados os pressupostos e fundamentos que nos termos do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2006, determinaram o lançamento da Parceria Público-Privada relativa ao Contrato de Concessão para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira:

i) Acolher os fundamentos enunciados nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 7 da Parte I do referido despacho, e, bem assim, os fundamentos que emergem do Estudo Estratégico da Parceria, que constam de anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante;

ii) Decidir, ao abrigo dos artigos 134.º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alínea a), e 47.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aplicável *ex vi* artigo 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, abrir concurso por negociação, convidando a apresentar proposta os agrupamentos concorrentes no âmbito do concurso público antecedente;

iii) Aprovar a Carta Convite, o Programa do Procedimento e a Minuta do Contrato e respectivos anexos, que constam de anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante;

a) Ao abrigo do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aplicável *ex vi* artigo 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, nomear a comissão de abertura do concurso, que têm a composição definida em anexo ao presente despacho;

b) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, nomear a comissão de avaliação das propostas, que têm a composição definida em anexo ao presente despacho;

16 de Novembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

ANEXO



JORNAL OFICIAL

COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Presidente:

Ramiro Jorge Oliveira da Silva

Vogais:

Rosa da Conceição Batista Infante

Luísa Maria Vieira Aguiar

Suplentes:

Francisco Sérgio Tavares de Barros

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Presidente:

Sérgio Alexandre Gonçalves do Cabo

Vogais:

Ana Maria Passos de Carvalho

Maria Teresa dos Reis Brito

João Manuel Beliz Trabuço

Pedro Gonçalo Soares da Costa

Suplentes:

Luísa Maria Vieira Aguiar

Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 691/2007 de 27 de Novembro de 2007

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:



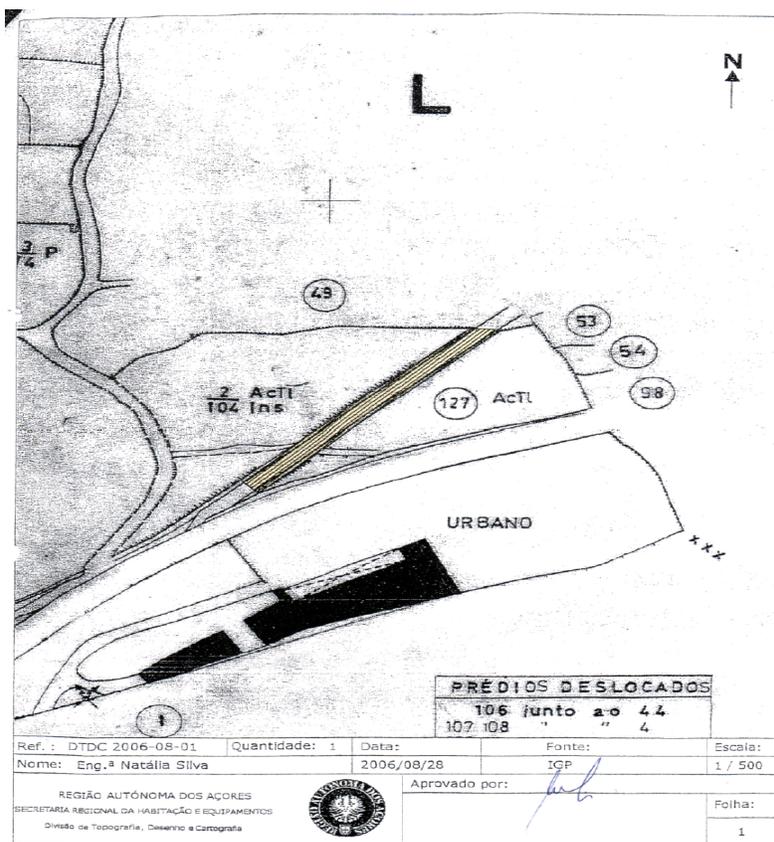
JORNAL OFICIAL

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Obs
Artigo matricial rústico n.º 133 Secção I freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande	Prédio rústico, com a área de 0,1240 ha, Estrada Regional n.º 3-1.ª Ponta Delgada – Ribeira Grande, resultante da desafectação tácita do domínio público rodoviário para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.	Sito à Estrada Regional n.º 3-1.ª Ponta Delgada – Ribeira Grande, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de R.ª Grande, confrontando a Norte: Sidónio Resendes, Paulo Mota Moreira e António Costa Amaral; Sul: Estrada Regional n.º 3-1.ª e António Manuel Paiva Furtado, Nascente: António Manuel Paiva Furtado, Sidónio Resendes e Paulo Mota Moreira, e a Poente com António Costa Amaral e E.R. n.º 3-1.ª	A área de implantação da parcela é a referenciada a tracejado no mapa em anexo.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 7 de Novembro de 2007

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do número 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto.

7 de Novembro de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 739/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 20 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para a instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 6 400,00 Euros (seis mil e quatrocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo ao

**JORNAL OFICIAL**

Contrato Simples assinado com aquela entidade e publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 52 de 26/12/2006, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

- Associação de São João de Deus de Ponta Delgada.....	6 400,00
- <i>Total</i>	6 400,00

20 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1486/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 19 de Novembro de 2007:

Olga Natal Tristão da Costa, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação nomeada assistente administrativa principal do mesmo quadro.

19 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1487/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Conservatório Regional de Ponta Delgada**ENSINO ARTÍSTICO**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

M17 – Piano; Prática do Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento

Svitlana Kosheleva, com início a 03 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

M25 – Violoncelo

Svitlana Chernous, com início a 03 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 17 de Setembro de 2007:

M17 – Piano; Prática do Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento

**JORNAL OFICIAL**

Cármem de Fátima Eleutério Subica, com início a 20 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Novas Tecnologias da Música e Oficinas de Som

Emanuel Vieira Cabral, com início a 17 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 20 de Setembro de 2007:

M18 – Saxofone

Rui Manuel Matos Piques, com início a 24 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

19 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 1488/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 19 de Novembro de 2007:

Ulisses Fernando Linhares Rosa, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação nomeado assistente administrativo principal do mesmo quadro.

19 de Novembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 1489/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2007 da Directora Regional, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto:

Adília de Fátima Martins Almeida, nomeada por reclassificação profissional na categoria de assistente de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória.

19 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 1490/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária das Velas**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Carla Alexandra Silva Costa, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Paula Maria Esteves Seixas, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 24 de Outubro de 2007:

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Isabel Alexandra Mendes Matos, por 30 dias, com início a 26 de Outubro de 2007.

19 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 1491/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada dos Biscoitos****2.º Ciclo do Ensino Básico****Grupo de recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Maria de Fátima Morais Oliveira Alvites, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Patrícia Isabel Amaral Medeiros, com início de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 09 de Setembro de 2007:

Sérgio Eduardo Raposo Pães, com início em 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Maria Antónia Martins, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Vânia Marlene Vieira Ferraz Pereira, com início em 7 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Sónia Patrícia dos Santos Pereira Terra, por 30 dias com início em 14 de Setembro de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Grupo de recrutamento – Português – código 300**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Christine Azevedo Carvalho, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 18 de Setembro de 2007:

Cláudia Maria Campos Lopes, por 30 dias com início em 19 de Setembro de 2007.

Grupo de recrutamento – Francês – código 320

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Luís António Dias Figueiredo, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Inglês – código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Maria da Graça Medeiros Coelho, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – História – código 400

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Ana Laura Ferreira Carvalho, com início em 17 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Daniel Filipe Duarte Correia, com início em 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Diana Cristina Sousa Gomes, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Rúben Costa Madeira, com início em 05 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Edite da Conceição de Barros Ferreira, com início em 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 02 de Outubro de 2007:

Luís Manuel Brás de Sousa, com início em 2 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Sofia Joana da Costa Matos, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada de Ginetes****2.º Ciclo do Ensino Básico****Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Maria Gorete Alves Oliveira Fonseca, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Marco Miguel Alexandre Rodrigues, com início de 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Musical – código 250

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá, com início em 6 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Maria José Silva Nunes, com início em 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Grupo de recrutamento – Português – código 300**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Grace Silva Sabino Oliveira, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 9 de Outubro de 2007:

Alexandra Ribeiro Goulart, por 30 dias com início em 15 de Outubro de 2007.

Grupo de recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Helena Melo Medeiros, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

Andrea Travassos Sousa Moniz, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Física e Química – código 510

Em despacho de 28 de Setembro de 2007:

Maria Arlete Ribeiro Pinto, por 30 dias com início em 1 de Outubro de 2007.

Grupo de recrutamento – Biologia e Geologia – código 520

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Ilda da Conceição Pereira Teixeira Coutinho, por 30 dias com início em 07 de Setembro de 2007.

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**Grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Helena de Fátima Cordeiro Rodrigues Nunes, com início em 4 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Cristiana Filipa Ribeiro Pacheco, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Lara Luísa Lobão Lourenço, com início em 13 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 14 de Setembro de 2007:

Maria Isabel Amaral Santos Leite, por 30 dias com início em 18 de Setembro de 2007.

Grupo de recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Sara Alexandra Valente Magalhães, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Rui Fernando Gonçalves Ferros, com início em 4 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Física – código 260

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Elsa Maria Simas da Silva Nunes, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Miguel António Rodrigues Casals Braga, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290

Em despacho de 01 de Setembro de 2007:

Rui Fernando Barbosa Silva, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Grupo de recrutamento – Português – código 300**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Vera Carla Simas Amaral, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – História – código 400

Em despacho de 13 de Setembro de 2007:

Ana Sofia Fernandes Victor, com início em 18 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 21 de Setembro de 2007:

Sérgio Nuno Franco de Sousa Fernandes, por 30 dias com início em 28 de Setembro de 2007.

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Vânia do Canto Mão de Ferro, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Física e Química – código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Carlos Eduardo da Cunha Freitas, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Ana Carolina Bettencourt Aguiar, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Tecnológica – código 530

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 13 de Setembro de 2007:

Pedro Filipe da Costa Capela e Reis, com início em 18 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Francisco José Oliveira Silva, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Ensino Vocacional da Música**Grupo de recrutamento – clarinete – código M04**

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Hélder Humberto da Silva Azevedo, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Flauta Transversal – código M09

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Maria Margarida Henriques Malaquias Machado, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – código M17

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Lidiya Shunko, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Trompete – código M21

Em despacho de 10 de Setembro de 2007:

José Manuel Figueiredo de Sousa Pacheco, com início em 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Formação Musical; Educação Musical – código M28

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Madalena de Jesus Rodrigues Soares, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Secundária Manuel de Arriaga**2.º Ciclo do Ensino Básico**

**JORNAL OFICIAL****Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230**

Marisa de Fátima Pires Silva, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Grupo de recrutamento – Professores Especializados em Educação Especial – código 52**

Em despacho de 26 de Setembro de 2007:

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, com início 3 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Dulce Cristina Medeiros Martins, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Maria de Fátima da Fonseca Pinto Ribeiro, por 30 dias com início em 10 de Setembro de 2007.

Grupo de recrutamento – Espanhol – código 350

Em despacho de 28 de Setembro de 2007:

Alice Linda da Costa Reis, com início em 11 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – História – código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Jorge Paulo de Oliveira Simões, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Nuno Miguel Ormonde Leal Quadros, com início de 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Filosofia – código 410

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Flora Maria Fernandes da Costa, com início em 01 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Maria Isabel Gonçalves Gil de Figueiredo Carmona Monteiro Campos, com início em 13 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Sandra Isabel Duarte Tomás, com início em 18 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Natércia Sofia Neves Antão, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Sara Alexandra da Silva Moreira, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Sandra Carla Morgado Goulart, por 30 dias com início em 7 de Setembro de 2007.

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Susana Catarina Costa Goulart, por 30 dias com início em 7 de Setembro de 2007.

Grupo de recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 28 de Setembro de Setembro de 2007:

Sancho Filipe de Melo Cabo, com início em 1 de Agosto de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Florimundo Raposo Soares, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Rosa Margarida da Silva Alves, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Ana Isabel Capaz Simões Pinto, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Paulo Miguel Faria Varela, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

20 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1492/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo de serviço docente para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Povoação**2.º Ciclo do Ensino Básico****Educação Moral e Religiosa Católica**

Em despacho de 26 de Outubro de 2006:

Rui Pedro Mendonça Soares de Macedo, por 30 dias com início em 17 de Outubro de 2006.

Em despacho de 12 de Dezembro de 2006:

Rui Pedro Mendonça Soares de Macedo, com início em 19 de Dezembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**8.º grupo A**

Em despacho de 23 de Fevereiro de 2007:

Joana Tavares Carreiro Delmar Soares, por 30 dias com início em 26 de Fevereiro de 2007.

20 de Novembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Despacho n.º 1181/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Nos termos do artigo 9.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro no texto de alteração efectuado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, delego no Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, Marco Paulo Gomes Melo, o exercício de competência para autorizar a realização de horas extraordinárias e ajudas de custo nos termos legais.

20 de Outubro de 2007. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Despacho n.º 1182/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Considerando que importa imprimir à direcção do Serviço de Desporto das Flores a mobilidade necessária ao desempenho célebre e útil das atribuições daquele Serviço;

Considerando ainda que o Serviço do Desporto das Flores não tem qualquer viatura afecta ao seu serviço.

Assim,

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º, n.º 1, alínea d) da Lei 2//2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, e artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril, autorizo o Coordenador do Serviço do Desporto das Flores, Marco Paulo Gomes Melo, a utilizar viatura própria para deslocação em serviço na sua ilha de residência.

20 de Outubro de 2007. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

D.R. DA JUVENTUDE**Despacho n.º 1183/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Nos termos do n.º 20, da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, designo como bolseiras da Rede Regional de Informação Juvenil, as jovens:

- Ronaldo César Rosa Cabecinha;
- Tânia de Fátima Escobar Costa.

19 de Novembro de 2007. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 1184/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 675 m², a desanexar do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 17, sito no Pasteleiro

**JORNAL OFICIAL**

14, freguesia das Angústias, concelho da Horta, destinada à obra de construção do Parque Desportivo da Ilha do Faial, a adquirir a Maria do Carmo Machado e outros, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

16 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e ..., na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiros: Maria do Carmo Machado, NIF cento e dezassete milhões, trezentos e vinte quatro mil, novecentos e setenta e três, viúva, natural da freguesia de São Mateus, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e sete, emitido a dezasseis de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa; Juvenal Machado Nunes, NIF cento e quinze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três, titular do Cartão de Cidadão número zero quatro milhões seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dois, e Ana Maria Ramalho Pereira Nunes, NIF cento e dezassete milhões, trezentos e vinte cinco mil, duzentos e noventa e cinco, titular do Cartão de Cidadão número zero, um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Pasteleiro, número catorze, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de dezasseis de Novembro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de

**JORNAL OFICIAL**

quaisquer ónus e encargos, uma parcela de terreno com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675 m²), a desanexar do prédio urbano, sito no Pasteleiro número catorze, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dezassete (17), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número quatrocentos e quarenta e um, barra Angústias (441/19880317 - Angústias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G, correspondente à apresentação número dois, de dez de Julho de dois mil e sete (Ap.2 de 2007/07/10), com o valor patrimonial de nove mil, oitocentos e doze euros e dezasseis cêntimos (€ 9.812,16), pelo preço global de dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros (€ 16.875,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno, a qual se destina à obra de construção do Parque Desportivo na Ilha do Faial.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 1185/2007 de 27 de Novembro de 2007

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de um prédio rústico, com a área de 484m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 91, sito no Pasteleiro, freguesia das Angústias, concelho da Horta, destinado à obra de construção do Parque Desportivo da Ilha do Faial, a adquirir a Maria Gilda da Rocha Duarte Vieira e Luís Fernando Garcia Vieira, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

**JORNAL OFICIAL**

16 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e ..., na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiros: Maria Gilda da Rocha Duarte Vieira, NIF cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta, natural da freguesia das Angústias, concelho de Horta, titular do Cartão de Cidadão número zero, oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e um, e Luís Fernando Garcia Vieira, NIF cento trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta, titular do Cartão de Cidadão número zero, sete milhões, nove mil, quinhentos e noventa e cinco, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Pasteleiro, número cinquenta e cinco, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de dezasseis de Novembro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, um prédio rústico, com a área de quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados (484m²), sito no Pasteleiro, freguesia das Angústias, concelho da Horta, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e um (91), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, zero, seiscentos e vinte quatro, barra Angústias (00624/170691 - Angústias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número dois, de trinta e um de Julho de dois mil e um, (G -3 - Ap.02/310701), com o valor patrimonial de catorze euros e cinquenta e oito cêntimos (€14,58),

**JORNAL OFICIAL**

pelo preço global de dois mil, novecentos e quatro euros (€ 2.904,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio, o qual se destina à obra de construção do Parque Desportivo da Ilha do Faial.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Portaria n.º 830/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16 de Novembro de 2007 é atribuída, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 144.236,00 € (cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros), correspondente ao investimento, a efectuar pela Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge em aquisição de equipamento.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

20 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Extracto de Portaria n.º 740/2007 de 27 de Novembro de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Cozinha Económica Angrense – Angra do Heroísmo

Em portaria de 18 de Setembro de 2007:

1.800,00 € (mil e oitocentos euros), referentes à contrapartida financeira, pela cedência de instalações para o funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência em Angra do Heroísmo e outros serviços do Serviço Regional de Saúde, destinados ao combate às toxicodependências, de acordo com o previsto na cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

18 de Setembro de 2007.- A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 741/2007 de 27 de Novembro de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Junta de Freguesia da Conceição – Horta

Em portaria de 19 de Setembro de 2007:

350,00 € (trezentos e cinquenta euros), respeitante à contrapartida financeira, referente ao mês de Agosto, destinada ao apoio logístico, instalações e pessoal, para funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência na, de acordo com o previsto na cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.05.02, Alínea Z).

19 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 742/2007 de 27 de Novembro de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui ao:

**JORNAL OFICIAL**

Centro de Saúde da Horta

Em portaria de 21 de Setembro de 2007:

2.000,00 € (dois mil euros), para apoiar o Centro de Saúde da Horta, nomeadamente no aluguer de sala, passagens, estadia e alimentação dos prelectores, aquando do “IV Seminário de Saúde Infantil – Alimentação e Desenvolvimento, que se realizou a 31 de Maio, 1 e 2 de Junho na cidade da Horta, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção A, Código 04.03.05.

21 de Setembro de 2007. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 743/2007 de 27 de Novembro de 2007**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Junta de Freguesia da Conceição – Horta

Em portaria de 26 de Setembro de 2007:

350,00 € (trezentos e cinquenta euros), respeitante à contrapartida financeira, referente ao mês de Setembro, destinada ao apoio logístico, instalações e pessoal, para funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência na Horta, de acordo com o previsto na cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.05.02. Alínea Z).

26 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 744/2007 de 27 de Novembro de 2007**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Junta de Freguesia da Conceição – Horta

Em portaria de 31 de Outubro de 2007:

350,00 € (trezentos e cinquenta euros), respeitante à contrapartida financeira, referente ao mês de Outubro, destinada ao apoio logístico, instalações e pessoal, para funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência na Horta, de acordo com o previsto na

**JORNAL OFICIAL**

cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B), Código 04.05.02. Alínea Z.

31 de Outubro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 745/2007 de 27 de Novembro de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Junta de Freguesia da Conceição – Horta

Em portaria de 9 de Novembro de 2007:

350,00 € (trezentos e cinquenta euros), respeitante à contrapartida financeira, referente ao mês de Novembro, destinada ao apoio logístico, instalações e pessoal, para funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência na Horta, de acordo com o previsto na cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.05.02. Alínea Z.

9 de Novembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 746/2007 de 27 de Novembro de 2007

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Cozinha Económica Angrense – Angra do Heroísmo

Em portaria de 9 de Novembro de 2007:

1.800,00 € (mil e oitocentos euros), referentes à contrapartida financeira, pela cedência de instalações para o funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência em Angra do Heroísmo e outros serviços do Serviço Regional de Saúde, destinados ao combate às toxicodependências, de acordo com o previsto na cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

9 de Novembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 1186/2007 de 27 de Novembro de 2007

Nos termos e para os efeitos do artigo 22.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptado às especificidades da Administração Regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, tendo presente o desempenho e resultados evidenciados durante o exercício do cargo, renovo a comissão de serviço do técnico superior Artur Filipe Veiga Martins, no lugar de Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, pelo período de três anos, renovável, com efeitos a 24 de Novembro de 2007.

17 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 747/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

21.700,00 €, ao Centro Social e Cultural de Fenais da Luz, ilha São Miguel, destinado á comparticipação para a aquisição de uma viatura de 9 lugares para Convívio de Idosos e outras valências do Centro Social e Cultural Fenais da Luz

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

14 de Novembro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 748/2007 de 27 de Novembro de 2007

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Novembro de 2007, foram atribuídos os seguintes subsídios:

**JORNAL OFICIAL**

19.060,00 €, à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento – Terceira, destinada à comparticipação as obras de conservação do Centro de Acolhimento Temporário sito na Rua Francisco do Canto em Angra do Heroísmo.

37.200,00 €, à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento – Terceira, destinada à comparticipação as obras de conservação Centro de Acolhimento Temporário de São João de Deus em Angra do Heroísmo.

5.400,00 €, à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento – Terceira, destinada à comparticipação para a alteração da caldeira a gasóleo por uma a gás.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio À Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

16 de Novembro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA HORTA**Extracto de Despacho n.º 1493/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Por despacho da Directora do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, de 31 de Outubro de 2007, conforme delegação de competências:

Autorizado a denúncia efectuada por Elisabete Maria Pereira de Faria, nos termos do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 2 de Agosto, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado em 1 de Outubro de 2007, com o Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, para exercer funções de técnico profissional de segurança social de 2.ª classe, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

20 de Novembro de 2007. – A Chefe de Repartição, *Rute de Jesus Marques da Silva Lopes Oliveira Machado*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**
Despacho n.º 1187/2007 de 27 de Novembro de 2007

Considerando a necessidade de conferir maior flexibilidade e agilidade ao normal funcionamento dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, otimizando os recursos humanos disponíveis, deogo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no Dr. Mário Paulo Gomes Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura competência para visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor.

19 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Aviso n.º 692/2007 de 27 de Novembro de 2007

1. A Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da lei, se encontra em processo de discussão pública as seguintes propostas de planos especiais de ordenamento do território:

- a. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Santa Maria;
- b. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Graciosa, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Graciosa;
- c. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Flores;
- d. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo, referenciado para efeitos de discussão pública como POOC Corvo.

2. O período de discussão pública realiza-se entre os dias 3 de Dezembro de 2007 e 15 de Janeiro de 2008.

3. Os planos de ordenamento da orla costeira são planos especiais de ordenamento do território e, como tal, estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão preferenciais, compatíveis com a utilização sustentável do território.

**JORNAL OFICIAL**

4. Os trabalhos de elaboração dos planos especiais de ordenamento do território agora em fase de discussão pública, foram acompanhados pelas entidades seguintes:

- d) Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;
- e) Vice-Presidência do Governo Regional;
- f) Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- g) Secretaria Regional da Economia;
- h) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- i) Direcção Regional das Pescas;
- j) Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A;
- k) Administração dos Portos das Ilhas Terceira e Graciosa, S.A;
- l) Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S.A;
- m) Câmara Municipal de Vila do Porto;
- n) Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
- o) Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;
- p) Câmara Municipal de Lajes das Flores;
- q) Câmara Municipal do Corvo;
- r) Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- s) Organização Não Governamental Gê-Questa;
- t) Organização Não Governamental Amigos dos Açores.

5 - O Regulamento, a Planta de Síntese, a Planta de Condicionantes, o Relatório, o Relatório Ambiental e o parecer final da Comissão Mista de Coordenação que acompanhou a elaboração do POOC Santa Maria, do POOC Graciosa, do POOC Flores e do POOC Corvo, bem como o resumo não técnico e demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente nos seguintes locais:

POOC Santa Maria

- Câmara Municipal de Vila do Porto

Largo Nossa Senhora da Conceição

9580 – 539 Vila do Porto

Telefone: 296 820 001

**JORNAL OFICIAL**

- Serviços de Ambiente de Santa Maria
Rua Dr. Teófilo Braga
9580 – 535 Vila do Porto
Telefone: 296 882 100
- Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
(das 10h00 às 12h30m e das 14h00 às 16h30m)
Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2.º Piso
9500 – 160 Ponta Delgada
Telefone: 296 206 700

POOC Graciosa

- Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
Largo Vasco da Gama
9880 – 352 Santa Cruz da Graciosa
Telefone: 295 712 124
- Serviços de Ambiente da Graciosa
Rua Victor Cordon, 11
9880 – 390 Santa Cruz da Graciosa
Telefone: 295 403 870
- Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
(das 10h00 às 12h30m e das 14h00 às 16h30m)
Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2º Piso
9500 – 160 Ponta Delgada
Telefone: 296 206 700

POOC Flores

- Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
Rua Senador André de Freitas
9970 – 337 Santa Cruz das Flores
Telefone: 292 590 700

**JORNAL OFICIAL**

- Câmara Municipal de Lajes das Flores
Avenida do Emigrante, 4
9960 – 431 Lajes das Flores
Telefone: 292 590 800
- Serviços de Ambiente das Flores e Corvo
Rua João Augusto da Silveira
9960 – 440 Lajes das Flores
Telefone: 292 593 009
- Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
(das 10h00 às 12h30m e das 14h00 às 16h30m)
Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2º Piso
9500 – 160 Ponta Delgada
Telefone: 296 206 700

POOC Corvo

- Câmara Municipal do Corvo
Rua do Jogo da Bola
9980 – 024 Corvo
Telefone: 292 590 200
- Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
(das 10h00 às 12h30m e das 14h00 às 16h30m)
Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2º Piso
9500 – 160 Ponta Delgada
Telefone: 296 206 700

6 - Serão realizadas as seguintes sessões públicas:

POOC Santa Maria

Dia 14 de Dezembro de 2007 na Igreja de Nossa Senhora das Vitórias anexa à Câmara Municipal de Vila do Porto às 21h00.

POOC Graciosa

**JORNAL OFICIAL**

Dia 13 de Dezembro de 2007 na Biblioteca Municipal de Santa Cruz da Graciosa às 18h00.

POOC Flores

Dia 8 de Janeiro de 2008 no Auditório da Escola Básica e Secundária das Flores (Santa Cruz das Flores) às 17h30m e no Auditório Municipal das Lajes das Flores às 21h00.

POOC Corvo

Dia 9 de Janeiro de 2008 na Câmara Municipal do Corvo às 18h00.

7 - Serão disponibilizadas fichas específicas para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados.

8 - A participação dos interessados pode ainda ocorrer on-line no endereço seguinte: <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/temas/cidadao/Ambiente>.

7 de Novembro de 2007. - O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 693/2007 de 27 de Novembro de 2007

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande torna público que se encontra aberto concurso público para a empreitada de construção da Casa-Museu do Arcano, cujo anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, no dia 19 de Novembro de 2007.

As propostas serão entregues até às 15.30 horas do trigésimo (30.º) dia, contado a partir do dia seguinte ao da data de publicação do anúncio no *Diário da República*, pelos concorrentes ou seus representantes, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita à Avenida Luís de Camões – 9600-563 Ribeira Grande.

As propostas serão formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa de concurso e caderno de encargos.

O acto do concurso é público, terá lugar na Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita no Largo Conselheiro Hintze Ribeiro – 9600 Ribeira Grande e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

A empreitada é por série de preços e o valor para efeito do concurso é de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), não se incluindo neste valor o montante relativo ao imposto sobre o valor acrescentado.

**JORNAL OFICIAL**

O processo será fornecido pelo preço de € 250,00, excluindo o montante do imposto sobre o valor acrescentado.

A leitura do presente não dispensa a leitura do anúncio enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, a 19 de Novembro de 2007.

19 de Novembro de 2007. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 694/2007 de 27 de Novembro de 2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, foram nomeados, os seguintes candidatos: Nélia Maria Melo Picanço Cabeceiras, João Arnaldo Picanço da Silva, Fernando Rui Pereira Bettencourt e Maria de Lourdes de Andrade Albuquerque Santos Costa.

Mais se torna público que os nomeados deverão proceder à aceitação das respectivas nomeações no prazo de vinte dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.